

Memorando 85 N° /LAMAC/2025

Sinop, 28 de Abril de 2025.

Ilma Sra.  
Edna Maciel Escobar  
Pregoeira – Prefeitura Municipal de Sinop

Cumprimento cordialmente e venho por meio deste, encaminhar a análises técnicas das empresas vencedoras dos itens de acordo com o EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025. Aquisição de insumos para microbiologia, covid/influenza, insumos gerais para uso em laboratório de análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. segue a análise da empresa :

**AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.880.181/0001-49 - Endereço: AVENIDA FARROUPILHA - CEP: 92025415 - UF: RS - Município: Canoas - Telefone: (51) 3115-2326**

Após a análise técnica do catálogo e bula apresentada para o **ITEM 01 e 02** , informo que a proposta apresentada para o **item 01 está de acordo com o descritivo estabelecido no edital.**

**Para o item 02** Após a análise técnica do catálogo e bula apresentada para o item, informo que a proposta apresentada **não atende o descritivo** solicitado no edital. Uma vez que no **ITEM 1.4** do edital do PE. **11/2025** deixa bem esclarecido que a licitante deverá ficar atenta às especificações dos itens, **especialmente quando indicar marcas como referência de qualidade, necessidade de padronização, necessidade de manter a compatibilidade com plataformas padrões ou única capaz de atender**, assim como eventuais vedações de marcas ou produtos que não atendam as expectativas da Administração, conforme art. 42 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA PARA DESCLASSIFICAÇÃO.**

A marca apresentada na proposta não atende a marca solicitada no edital do pregão para o ITEM e 02, Conforme ITEM 8.14. Referente aos itens 1, 2 e 7, serão aceitas as marcas abaixo, conforme disposto no Termo de Referência. 8.14.1. Quanto aos itens: **1, 2 e 7 - referente ao meios de culturas solicitamos que sejam das marcas: KASVI, SIGMA-ALDRICH ou MERCK.**

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **NEOCIMAR SARAINA CORREIA**  
Data: 28/04/2025 19:08:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Neocimar S. Correia  
Coord<sup>a</sup>. LAMAC